

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ALPESTRE
---------------	---

<b>OBJETO</b> READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
--

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,93%	-			
Seguro e Garantia	SG	0,49%	-			
Risco	R	1,39%	-			
Despesas Financeiras	DF	0,99%	-			
Lucro	L	8,04%	-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>0,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta), é de 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITENS FEITO COTAÇÃO DE VALORES

ALPESTRE/RS  
Local

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** DANIEL IANSSEN  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** CREA RS 134510-D  
**ART/RRT:** 10593109

Responsável Tomador  
**Nome:** VALDIR JOSÉ ZASSO  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL